

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6306 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.269 de 28 de abril de 2015, assim como diante do resultado do Pleito levado a efeito no dia 1º de outubro de 2023, e de acordo com o Decreto Nº 6115, de 10 de janeiro de 2024, considerando o Memorando Nº 311/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Edital de Convocação nº 002/2024, de 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ADRIANA BOGLER**, membro suplente do **CONSELHO TUTELAR DE MISSAL**, no período de 02 de janeiro a 23 de maio de 2025, em substituição aos Conselheiros Tutelares, durante o período em que estiverem usufruindo de férias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal